



TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Paracuru, Estado do Ceará, através dos seus Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2021.09.09.3-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO 2021.03.08.1-PE, para o objeto: **ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.08.01-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU**, em favor da empresa: **EDVAN ALVES DE BRITO ME.**

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Paracuru.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 09 DE SETEMBRO de 2021

ÂNGELO TUZZE MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU